



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 132 de 09 de agosto de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

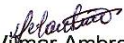
Art. 1º - EXONERAR o servidor municipal **Benomi Luiz Chechi**, RG nº 514.150-8, Motorista, Admitido em 08 de agosto de 1983, a partir de 06 de agosto de 2007, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de agosto de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de agosto de 2007.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 133 de 10/08/07 pgn.º 11